

Câmara Municipal de Mirante da Serra
PUBLICADO
06 OUT. 2015 14 OUT. 2015
Responsável


Osvaldo G. dos Santos
Diretor Geral
Port. 754/13 CMMS

Prefeitura Mun. de Mirante da Serra
PUBLICADO
06 OUT. 2015 - 14 OUT. 2015


Maria F. M. de Almeida
Portaria: nº 1709



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VEREADOR EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



EDITAL Nº 007/2015

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, ADINEUDO ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Constituição Federal, inciso III, que estabelece que o prazo de validade do concurso público é de até 02 (dois) anos, prorrogável uma vez por igual período.

Considerando o Edital 05/2013, do Concurso Público realizado em 29/09/2013, em seu Item 25 da validade do concurso: dois anos a partir da homologação do resultado final, que se deu no dia 24/10/2013.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirante da Serra/RO, ADINEUDO ANDRADE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, resolve prorrogar por mais 02 (dois) anos o concurso público da Câmara Municipal de Mirante da Serra.

Mirante da Serra – RO, em 06 de Outubro de 2015.


ADINEUDO ANDRADE
PRESIDENTE/CMMS